



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 306, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Fiscal do Contrato nº 102/2026, e responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, destinados à alimentação escolar, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 02/2026.

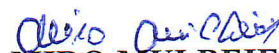
MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUCIANI MORESCO EICKHOFF**, Nutricionista, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 102/2026, e responsável pelo recebimento definitivo dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, destinados à alimentação escolar, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 02/2026.

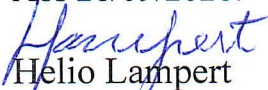
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de setembro de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 28/09/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.